

Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - JUNHO/2024

EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 6556 DE 02 DE MARÇO DE 2021 COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº. 771/2023 assinado em 29/12/2023.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires - Secretaria de Assistência,

Participação e Inclusão Social.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APRAESPI (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência) de Ribeirão Pires.

ENDEREÇO/CEP: Rua José Alvarez, 84 - Centro Alto - Ribeirão Pires - CEP 09424-010.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Jeferson Luiz Pinto da Fonseca - Presidente.

OBJETO: <u>atendimento a 150 pessoas com deficiência e suas famílias, seguindo a Tipificação Nacional de Serviços Sócios Assistenciais através de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos em programas relacionamento interpessoal com os familiares e a comunidade.</u>

VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 30/06/2024.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 88.371,00

VALOR MENSAL: R\$ 14.728,50

| FINALIDADE DA DESPESA | MÊS | ORIGEM DO RECURSO | VALOR APLICADO - R\$ |
|---------------------------------------------|----------|-------------------|----------------------|
| Pessoal – Coordenadora de Assistente Social | Junho/24 | Estadual | 9.268,33 |
| Pessoal - Psicóloga | Junho/24 | Estadual | 4.710,61 |
| Limpeza | Junho/24 | Estadual | 625,00 |
| Didático | Junho/24 | Estadual | 767,60 |
| | | TOTAL | 15.371,54 |

Maria Aparecida Moura Diretora Administrativa